



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
Secretaria Municipal de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação
art. 25-Caput da Lei Federal 8.666/93

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação do processo 11292/2022 , em favor da empresa CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA, CNPJ 17.543.402/0001-35, ora proponente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) fulcrado no art. 25-Caput da Lei Federal 8.666/93 para Realização do Festival de Vela-Búzios 2022. Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2022


MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Turismo (interino)